

S. Payo e Souza (1) e o Cap.<sup>m</sup> de Infantaria de Santos José Galvão de Moura e Lacerda (2) e eu Thomas Pinto da Silva Secretr.<sup>o</sup> do Governo o fiz escrever, e assigney. — *D. Luiz Antonio de Souza. — D. José de Macedo. — Affonso Botelho de S. Payo e Souza — José Galvão de Moura e Lacerda — Thomas Pinto da Silva.*

---

*Homenagem que faz o Capitam mor Antonio de Moraes Pedrozo pela Villa de Jundiahhy*

Ao primeiro dia do mes de Julho de mil setecentos setenta e dous annos, nesta Cidade de S. Paulo nas cazas em que reside o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão Governador e Capitão General desta Capitania fez preito, e homenagem em suas mãos Antonio de Moraes Pedrozo pela villa de Jundiahhy, em que se acha provido por Capitam mor e, posto de joelhos com as mãos juntas huma com a outra, e entre as do d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Capitão General, e sobre o Missal dos Santos Evangelhos, dice:

« Eu Antonio de Moraes Pedrozo faço preito, e homenagem a S. Mag.<sup>e</sup>, e a V. Ex.<sup>a</sup> em seu nome como Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania pela Villa de Jundiahhy, em que V. Ex.<sup>a</sup> me tem ora provido em Cap.<sup>m</sup> mor della, para que a tenha, guarde, e governe pelo d.<sup>o</sup> Snr., o qual acolherey na d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> altos, e baixos della, de dia, e de noite, a pé, ou acavallo, a quaes quer horas, e tempo que seja, irado, e pagado, com poucos,

---

(1) Vide noticia da descoberta dos *Campos de Guarapuava*, em 1770, publicada no vol. IV.

(2) Foi tambem um official distincto e falleceu em 1821 como brigadeiro.

ou muitos, vindo em seu livre poder, e della farei guerra, e mantereý tregoa, e paz, segundo por S. Mag.<sup>o</sup> ou V. Ex.<sup>a</sup> for mandado, e a dita villa não entregareý a pessoa alguma de qualquer estado, grao, dignidade, ou preeminencia que seja senão a S. Mag.<sup>o</sup> como meu Rey, e Senhor natural, e a V. Ex.<sup>a</sup> como meu Governador, e Cap.<sup>m</sup> General e aceito recado seu, logo sem delonga, arte, cautella, estado, ou tempo, que qual quer pessoa me der carta por sua Real mão assignada, ou sellada com o sinete ou sello de suas Armas, ou de V. Ex.<sup>a</sup> porq' conste haver-me levantado, e dezobrigado deste dito preito, e homenagem, que ora faço ao mesmo Senhor nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> huma, duas, e tres vezes, segundo o uzo, e costume dos Reynos de Portugal, prometo, e me obrigo que tenha, e mantenha, e cumpra, e guarde inteiramente este preito, e homenagem o que tudo juro aos Santos Evangelhos, em q' ponho as mãos de bem, e verdadr.<sup>a</sup> m.<sup>te</sup> cumprir, e guardar o serviço de S. Mag.<sup>o</sup> »

E o d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup>, e Capitão General lhe tomou o dito preito, e homenagem em nome do mesmo Snr., de que mandou fazer este termo, sendo testemunhas presentes o Sargento mor Manoel Caetano de Zuniga, e o Capitão Jozé Galvão de Moura e Lacerda, e eu Thomas Pinto da Silva Secretr.<sup>o</sup> do Governo o fiz escrever. — *D. Luiz Antonio de Souza.* — *Antonio de Moraes Pedrozo.* — *O Sarg.<sup>to</sup> mor Manoel Caetano de Zuniga.* — *O Cap.<sup>m</sup> Jozé Galvão de Moura e Lacerda.* — *Thomas Pinto da Silva.*

---

